

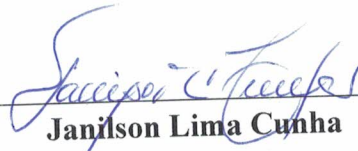
ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N°. 002/2021-SEMSA/PMAC.

Aos 15 (QUINZE) dias do mês de julho de 2021, as 10:30 horas, reuniram-se na Sala da Presidente da Comissão de licitação, no prédio da Prefeitura Municipal situada na Praça São Miguel, n° 60, Bairro São Miguel na cidade de Augusto Corrêa/PA, os membros da Comissão, tendo como Presidente a Sr. **Janilson Lima Cunha**, e membro Sr. **Luis Pinheiro da Silva**, designados pela Portaria n°. 092-A/2021, para procederem a análise da documentação referente ao processo de Credenciamento previsto no Edital de Credenciamento n° 002/2021 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, divulgado no dia 29/06/2021 nos classificados do jornal “DIARIO DO PARÁ” e no “Diário Oficial da União”, e no site da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa e site do TCM/PA, e ainda por fixação no placar da Prefeitura Municipal deste Município e no placar desta Prefeitura, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica tipo Micro Empreendedor Individual (MEI), com sede nas localidades indicadas no termo de referência, para prestação de serviços de limpeza e manutenção de logradouros, vias e prédios públicos, incluindo serviços de capina e roçagem, varrição e ruas e praças, poda de árvores, manutenção de áreas verdes em praças e jardins, limpeza de bueiros e canaletas na zona urbana e/ou rural do município de Augusto Corrêa/PA.** Dando início aos trabalhos, foram verificados os protocolos de entrega dos documentos. Compareceu com o envelope de documentação e proposta das empresas: **RENATO DE OLIVEIRA PEREIRA 06017609211**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **40.944.643/0001-08** situado na rua Augusto Corrêa, Araí, n° S/N, na cidade de Augusto Corrêa/PA, CEP 68610-000; **EDMILSON BRITO DA COSTA 00223985201**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **40.671.944/0001-05**, situado na rua São Sebastião-Zona Rural, Vila Nova Olinda, Augusto Corrêa-PA, CEP 68610-000, **JOSE RAMOS DA SILVA 88127095249**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **40.791.965/0001-64**, situado na rua Estrela, Aturiaí, Augusto Corrêa-PA, CEP 68610-000 e **ANTONIO DE SOUZA REIS 81565151291**, pessoa jurídica de direito privado, situado na Vila do Itapixuna, Zona Rural, CEP: 68.610-000, **AUGUSTO CORRÊA/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.174.098/0001-80, ambas possuindo o valor global admitido de **RS 67.200,00** (Sessenta e sete mil e duzentos reais).

A seguir foi realizada pela comissão a avaliação da documentação jurídica, fiscal, trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica. Após verificar e analisar toda a documentação da empresa, a Comissão a declara APTA a se credenciar com o Município de Augusto Corrêa.

Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.



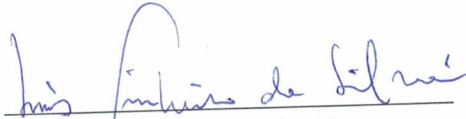


Janilson Lima Cunha

Comissão de Licitação

Presidente

Decreto nº 092-A/2021



Luis Pinheiro da Silva

Comissão de Licitação

1º Membro

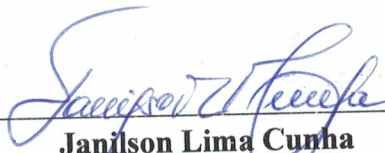
Decreto nº 092-A/2021

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2021-SEMSA/PMAC.

Ao 01 (UM) dia do mês de dezembro de 2021, as 10:30 horas, reuniram-se na Sala da Presidente da Comissão de licitação, no prédio da Prefeitura Municipal situada na Praça São Miguel, nº 60, Bairro São Miguel na cidade de Augusto Corrêa/PA, os membros da Comissão, tendo como Presidente a Sr. **Janilson Lima Cunha**, e membros **MARINA BASSELA DE SOUSA** - Membro, **LUIS PINHEIRO DA SILVA** - Membro, designados pela Portaria nº. 192-C/2021, para procederem a análise da documentação referente ao processo de Credenciamento previsto no Edital de Credenciamento nº 002/2021 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, fixado novamente no placar da Prefeitura Municipal deste Município, no dia 30 de novembro em virtude de não terem preenchido as vagas e ainda se estar precisando urgentemente deste serviço em virtude das proximidades das festividades do Círio, por isso se faz necessário o **CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica tipo Micro Empreendedor Individual (MEI), com sede nas localidades indicadas no termo de referência, para prestação de serviços de limpeza e manutenção de logradouros, vias e prédios públicos, incluindo serviços de capina e roçagem, varrição e ruas e praças, poda de árvores, manutenção de áreas verdes em praças e jardins, limpeza de bueiros e canaletas na zona urbana e/ou rural do município de Augusto Corrêa/PA.** Dando início aos trabalhos, foram verificados os protocolos de entrega dos documentos. Compareceu com o envelope de documentação e proposta da empresa: **LEILA BRITO AGUIAR ALBINO 01387327283**, pessoa jurídica de direito privado, situado na RUA GERONIMO VASCONCELOS, Augusto Corrêa-PA, CEP 68610-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.284.489/0001-46, possuindo o valor global admitido de **R\$ 67.200,00** (Sessenta e sete mil e duzentos reais). A mesma credenciou-se apenas no Item 01-**POLO SEDE I** (Liberdade, Pratiaçu, Espírito Santo, São Benedito, São João, São Miguel e Ilhas (das pedras, malhado, ponta do urumajó, perimirim), continuando disponível ainda o Item 02- **POLO SEDE II** (Nazaré, Santa Cruz, Cidade Nova, Lirio dos Vales, Jardim Bela Vista e Ilhas (emburuaca, tijoca, patal, anoirá e cearazinho).

A seguir foi realizada pela comissão a avaliação da documentação jurídica, fiscal, trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica. Após verificar e analisar toda a documentação da empresa, a Comissão a declara APTA a se credenciar com o Município de Augusto Corrêa.

Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

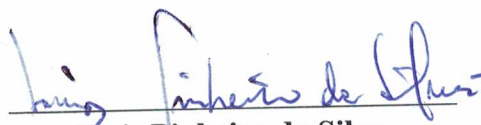


Janilson Lima Cunha

Comissão de Licitação

Presidente

Decreto nº 192-C/2021

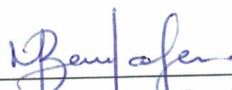


Luis Pinheiro da Silva

Comissão de Licitação

1º Membro

Decreto nº 192-C/2021



Marina Basselar De Sousa

Comissão de Licitação

2º Membro

Decreto nº 192-C/2021

